



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 002/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS
15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021 NA CÂMARA
DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.**

Adriana Simone Schanne Zimmer, Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano. Entretanto, fica decretado que no dia 17 de fevereiro (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 12:00 horas (meio-dia).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 12 de fevereiro de 2021.

Adriana S. Schanne Zimmer
ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER
Presidente do Legislativo Municipal - Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12/02/2021